

備註：

Observações:

a) 原職位為旅遊局人員編制確定委任人員

Sendo, no lugar de origem, pessoal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo.

b) 原職位為政府總部輔助部門人員編制確定委任人員

Sendo, no lugar de origem, pessoal de nomeação definitiva do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

c) 以定期委任方式擔任政府總部輔助部門處長的職務

A exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

d) 以定期委任方式擔任政府總部輔助部門科長的職務

A exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de secção dos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

e) 處於長期無薪假

Em situação de licença de longa duração.

f) 於出缺時予以取消之職位

Lugares a extinguir quando vagarem.

#### 第 43/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款和第四款及第十九條第三款的規定，作出本批示。

委任譚俊榮博士以兼任方式擔任政府發言人，任期兩年，由二零一零年二月十九日起計。

二零一零年二月十二日

行政長官 崔世安

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 43/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado o Doutor Tam Chon Weng para exercer, em regime de acumulação, o cargo de Porta-voz do Governo, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2010.

12 de Fevereiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 44/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第83/2007號行政長官批示第四款及第六款，《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條，以及第15/2009號法律第二條、第四條、及第五條的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任陳海帆碩士為個人資料保護辦公室主任，由二零一零年三月一日起為期兩年。

二、個人資料保護辦公室主任收取相當於第15/2009號法律附件，表一、欄目2所指薪俸點的報酬。

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 44/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2007, do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e dos artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, a mestre Chan Hoi Fan para exercer o cargo de coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, pelo prazo de dois anos, a partir de 1 de Março de 2010.

2. A coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais auferirá a remuneração correspondente ao índice previsto na coluna 2 do Mapa I, anexo à Lei n.º 15/2009.